



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIANº 083/2021

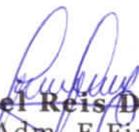
O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51, inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do motorista do conselho tutelar Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal, de interesse deste município;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar em favor do motorista do conselho tutelar DORIVAL COSTA ARAUJO FILHO, a viajar para cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no dia 04 a 05/03/2021, para tratar de assuntos conforme especifica, VIAGEM A SERVIÇO, ONDE ESTARÃO SE DESLOCANDO ATÉ A CIDADE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA LEVAR DOCUMENTOS AO MINISTERIO PUBLICO REFENTE A ESTE ORGÃO. Por tanto concede 01 (uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, perfazendo valor total de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 03 de março de 2021.


Manoel Reis Da Silva
Sec. Adm. E Finanças
Decreto. 008/2021